



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº.....

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	NOME DA Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da despesa	VALOR
18.01.00 Secretaria Municipal do Meio Ambiente	18.542.102		ASA 3 Associação Socio Ambiental Santo Animal CNPJ 04.294.187/0001- 58.	Aquisição de ração para cães e gatos	Custeio		R\$15.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) .

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “ Luciana do Lésio”

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

A destinação da emenda impositiva no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** à **ASA3 – Associação Socioambiental Santo Animal** se justifica pela relevante atuação da entidade no âmbito da proteção animal, defesa socioambiental e promoção do bem-estar dos animais domésticos e comunitários em situação de vulnerabilidade.

A Associação desempenha um papel essencial no atendimento de demandas do município, realizando atividades como resgates, acolhimento temporário, assistência veterinária, ações de controle populacional, campanhas educativas e trabalhos de conscientização junto à comunidade. Tais iniciativas contribuem diretamente para a saúde pública, a preservação ambiental e a construção de uma sociedade mais ética e responsável.

O recurso destinado para **custeio** é fundamental para a manutenção das atividades contínuas da entidade, incluindo despesas com alimentação, medicamentos, materiais de higiene, combustível, atendimento veterinário básico, pagamento de serviços essenciais, entre outros itens indispensáveis ao funcionamento regular da instituição. Considerando que organizações da sociedade civil frequentemente enfrentam dificuldades financeiras para sustentar suas operações, o apoio público se torna um instrumento imprescindível para garantir a continuidade e a expansão das ações realizadas.

Assim, a alocação desta emenda contribuirá para fortalecer a estrutura da ASA3, ampliar seu atendimento e assegurar condições adequadas para que a entidade prossiga com seu trabalho de relevante interesse público, beneficiando diretamente a população, o meio ambiente e os animais do município.

Diante do exposto, evidencia-se a pertinência e a necessidade da presente destinação de recursos.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025.

Luciana batista “Luciana do Léssio”
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=05RCR52VCGP77VGU>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05RC-R52V-CGP7-7VGU

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 89 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 05RC-R52V-CGP7-7VGU